

Ata nº 36

Aos sete dias do mês de abril de 2022, às 15h horas, tendo por local o Auditório da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Avaliação de Inscritos para o Projeto Social do Núcleo Habitacional Ana Terra, nomeada pela Portaria nº 299/2021, de 28 de abril de 2021, para analisar a solicitação de prorrogação de prazo para início de edificação, requerido pela beneficiária de inscrição nº 186, através do protocolo de nº 157/2022. Considerando que a requerente/beneficiária já teve o prazo para início da edificação prorrogado anteriormente, esta comissão buscou orientação junto ao Procurador-Geral do Município, Jorge Luiz Wachter, que se fez presente a esta reunião, o qual orientou que seja firmado compromisso de ajustamento de conduta com a Requerente, concedendo o prazo derradeiro de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura do termo, para início e andamento da construção, e dando ciência de que no descumprido de tal prazo, o Município retomara a posse do imóvel. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, é assinada pela Comissão Especial de Avaliação.



Jaqueline Jacobi

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**